

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO 07 DE NOVEMBRO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO no. PE028/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.179.261/0001-30, com sede na Avenida Norte, s/n - centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Valdeir de Oliveira Rocha, brasileiro, casado, Presidente, portador da cédula de identidade nº. 08505854-81 SSP/BA, inscrito no CPF sob o no. 004.771.305-42, residente e domiciliado na Rua B, casa 76, Agrovila 11 - Serra do Ramalho - Ba.

CONTRATADO: ALFA TRANSPORTE E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito sob CNPJ: 27.826.038/0001-74, sede na Rua Alagoas no. 2090 – Bairro Pantanal, Serra do Ramalho – Bahia - CEP:47.631-455 , Tel.: (77) 999676605 – email: jerlanio42@gmail.com.

OBJETO: Empresa especializada para a prestação de serviços para construção, revitalização do estacionamento com a criação de 02 (duas) vagas especiais, 14 (quatorze) vagas comuns, fonte luminosa e reforma da área externa da Câmara Municipal do município de Serra do Ramalho/Ba.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei Federal n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e Portaria Legislativo n. 043/2025.

DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.00 - Câmara Municipal

Atividade: 01.031.001.2.001- Gestão da Política de Ações de Poder Legislativo

Elemento de Despesas: 3.3.9.51.00 – Obras e Instalações

Elemento de Despesas: 3.3.9.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: Câmara Municipal

VALOR: R\$. 197.506,16 (Cento e noventa e sete mil e quinhentos e seis reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2025.

Valdeir de Oliveira Rocha
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais